



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

= DECRETO Nº184/94 DE 20/12/94 =

SÚMULA: APOSENTA, a pedido, por idade, OTALICA BUENO MELO, e dá outras providências.

O SENHOR FRANCISCO PEREIRA GOULART, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, usando de suas atribuições legais,

D E C R E T A

Art. 1º)- Fica APOSENTADO, voluntariamente, proporcional ao tempo de serviço, por idade, OTALICA BUENO MELO, ocupante da função de Servente, subordinado ao Regime Estatutário (Lei Municipal nº044/93, de 16/07/93);

Art. 2º)- Por força do dispositivo no artigo 178, inciso III, letra "d" da Lei nº044/93, de 16/07/93, Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais, os proventos serão proporcionais e serão calculados com base no vencimento efetivamente percebido pelo funcionário, acrescido do adicional por tempo de serviço.

Art. 3º)- Este Decreto entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI ESTADO DO PARANÁ, aos vinte dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e noventa e quatro (20/12/94).


FRANCISCO PEREIRA GOULART
PREFEITO MUNICIPAL

